



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PAINÉIS ACÚSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** Esta aquisição destina-se à realização de tratamento acústico do Plenário Joab José Puccinelli, uma vez que ao longo do tempo de utilização constatou-se a existência de uma reverberação exagerada do som em todo espaço do plenário.
- 1.2.** Uma maneira eficiente de se aumentar a absorção sonora e conseqüentemente melhorar a qualidade e inteligibilidade do som, é o revestimento das paredes com materiais acústicos não inflamáveis.
- 1.3.** Pretende-se com tal contratação ajustar os postos de trabalho de forma a atender as demandas específicas de cada setor e população, com o objetivo de oferecer ao munícipe serviços de qualidade, com eficiência e execução de forma contínua.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a acústica do plenário Joab José Puccinelli e tornar mais agradável a distribuição do som, tanto para os vereadores como para o público em geral. Assim, se faz necessária, a aquisição de painéis acústicos que ajudem na absorção do som, diminuindo a reverberação existente, ajudando a controlar a sobre de médios e agudos do espaço.

3. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	18	Painel acústico – 200cm x 50cm
02	Unid.	28	Painel acústico – 100cm x 50cm



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

4. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

4.1. Especificações das Painel acústico – 200cm x 50cm:

- 4.1.1. Confeccionado em material não inflamável, podendo ser: espuma, lã de vidro ou lã de rocha.
- 4.1.2. Espessura máxima de 6cm.
- 4.1.3. Peso máximo: 4,5kg.
- 4.1.4. Cor única para todos os painéis, podendo ser: cinza claro ou cinza chumbo.
- 4.1.5. Possuir fácil fixação, utilizando 1 ou 2 parafusos.
- 4.1.6. Os painéis devem ser entregues montados, com acabamento estético, fixados em: madeira, MDF ou MDP.
- 4.1.7. Tolerância de até 10% para mais ou para menos nas dimensões citadas.

4.2. Especificações das Painel acústico – 100cm x 50cm:

- 4.2.1. Confeccionado em material não inflamável, podendo ser: espuma, lã de vidro ou lã de rocha.
- 4.2.2. Espessura máxima de 6cm.
- 4.2.3. Peso máximo: 2,5kg.
- 4.2.4. Cor única para todos os painéis, podendo ser: cinza claro ou cinza chumbo.
- 4.2.5. Possuir fácil fixação, utilizando 1 ou 2 parafusos.
- 4.2.6. Os painéis devem ser entregues montados, com acabamento estético, fixados em: madeira, MDF ou MDP.
- 4.2.7. Tolerância de até 10% para mais ou para menos nas dimensões citadas.

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 5.1. Os Produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Indaiatuba, Rua Humaitá 1167, Centro, Indaiatuba, CEP 13.339-140.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

6.1. A proposta de preço deverá:

- 6.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;
- 6.1.2. ser digitalizada e encaminhada para: compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br
- 6.1.3. ter validade mínima de 30 (trinta) dias;
- 6.1.4. ser apresentada até 17h do dia 17/10;
- 6.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos e despesas com frete.

7. PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização e aprovação dos serviços executados e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.

8. PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 9.1. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Item** desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 10.1. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**